

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 23-10-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, DE ACORDO COM OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977, E Nº. 4.142/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o título de perpetuidade do Nicho nº 80, do anexo novo do Cemitério de Bom Jardim/RJ, em nome de Heleno Louback para Celio Pereira de Mello, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 2770/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**PAULO VEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 23-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/24

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5416/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Aquisição de VEÍCULO ZERO KM para atender as demandas administrativas da municipalidade, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento único.

Custo estimado: R\$ 107.287,66 (cento e sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Data do certame: 07/11/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 23-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/24

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4337/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Extintores veiculares com suporte, a fim de regularizar a frota de veículos da SME de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com execução não parcelada, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Custo estimado: R\$ 3.377,30 (três mil trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Data do certame: 07/11/2024

Abertura da Sessão: 10h00min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 23-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/24

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1768/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, objetivando atender ao solicitado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento integral.

Custo estimado: R\$ 6.611,55 (seis mil e seiscentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Data do certame: 08/11/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 23-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/24

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0273/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet completo para o encerramento das atividades do Grupo das Mulheres e dos Idosos cadastrados no CRAS Centro e no CRAS Renascer e que integram o serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, a realizar-se no mês de dezembro de 2024, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Critério de Execução: Os serviços serão executados de forma indireta, pelo regime de TAREFA.

Custo estimado: R\$ 14.612,00 (quatorze mil e seiscientos e doze reais).

Data do certame: 12/11/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 23-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, que abaixo subscreve, vem RETIFICAR o Cronograma de Ações para o cumprimento da Lei Municipal nº 1.580/2020 com alterações na Lei Municipal nº 1.661/2022 constante no ANEXO XV do Edital de Consulta Pública nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, ANO II, Edição 270, página 29, com a seguinte redação:

Onde se lê: “no referido Cronograma no mês de Outubro - Período de inscrição dos candidatos ao cargo de Diretor e/ou Diretor-adjunto e entrega dos documentos constantes no Edital (ANEXOS), Local: Casa da Cultura. Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190, centro Bom Jardim-RJ. Horário: 9h às 11 e 30 min / 13h às 16h e 30 min. – Período de 18/10 a 28/10”, **leia-se:** “Período de 18/10 a 29/10 até às 12 horas” e,

Onde se lê “no referido Cronograma no mês de Dezembro – no dia 09/12 - Divulgação dos resultados e entrega da lista contendo os candidatos eleitos de cada unidade ao executivo para a realização da posse que devera ocorrer no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro”, **leia-se:** “Divulgação dos resultados e entrega da lista contendo os candidatos eleitos de cada unidade ao executivo para a realização da posse que devera ocorrer no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 23 de outubro de 2024.

JONAS EDINALDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 23-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4737/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Limpeza Urbana (Varrição) em vias pavimentadas e superfícies gramadas das praças dos quatro distritos do Município de Bom Jardim / RJ e Limpeza Predial da Sede Administrativa da Prefeitura (Garagem e três andares), Sede da Secretaria e Obras e Infraestrutura, Rodoviária Urbana 1º Distrito e do Complexo Fazenda Bom Jardim.

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Custo estimado: **R\$ 2.884.368,94 (dois milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.**

Data do certame: 11/11/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 23-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.803, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 856.000,00 – (Oitocentos e cinquenta e seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 856.000,00 – (Oitocentos e cinquenta e seis mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.803, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
14.310.123610051.2.058000	1043	3190.11.01	150000	0,00	40.000,00
14.310.123610052.2.060000	1052	3390.39.00	150000	0,00	600.000,00
14.310.123610053.2.182000	1060	3390.11.01	150000	0,00	15.000,00
14.310.123610054.2.062000	1063	3190.11.01	150000	0,00	200.000,00
14.310.123610054.2.062000	1065	3390.08.53	150000	0,00	1.000,00
Totais em R\$				0,00	856.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.803/24 DE CRÉDITO ADICIONAL									
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADO - RECEITA - IMPOSTOS - 150000									
DECRETO 4.803/24 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS									
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS - (150000)									
	Janeiro a Setembro/23		Outubro a Dezembro/23		TOTAL				
Previsão	45.435.874,05		15.145.291,35		60.581.165,40				
Arrecadação	50.876.635,37		17.852.071,06		68.728.706,43				
	Janeiro a Setembro/24		Outubro a Dezembro/24		TOTAL				
Previsão	48.301.870,25		16.100.556,75		64.402.227,00				
Arrecadação	56.445.787,42		18.574.454,62		75.020.252,04				6.191.488,21
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Outubro/24 a Dez/24 será a média das Receitas dos últimos 12 meses.									
Onde se deprende que a média no período de Outubro/23 a Setembro/24 teria sido de R\$ 6.191.488,21.									
	RS								
	Outubro/23 a Dez/23		17.852.071,06						
	Janeiro/24 a Setembro/24 (A)		56.445.787,42						
Total:			74.297.858,48						
Média Mensal : (12 meses)			6.191.488,21						
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - IMPOSTOS									
Receita Total Orçada			64.402.227,00						
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:			75.020.252,04						
Provável Excesso de Arrecadação			10.618.025,04						
(-) Créditos Adicionais Abertos até 17/10/2024			72.846.009,00						
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 17/10/2024			0,00						
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:			2.174.243,04						

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 23-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 4.804, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 899.858,00 – (Oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 899.858,00 – (Oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.804, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123610052.2.060000	1055	3390.39.00	157300	22.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1067	3390.30.00	150000	33.067,00	0,00
14.311.123610051.2.154000	1125	3191.13.02	154101	231.217,00	0,00
14.311.123610063.2.197000	1133	3190.11.01	154002	206.034,00	0,00
14.311.123610063.2.197000	1134	3190.11.01	154102	115.100,00	0,00
14.311.123610063.2.197000	1136	3191.13.02	154002	171.440,00	0,00
14.311.123610063.2.197000	1137	3191.13.02	154102	6.000,00	0,00
14.311.123650063.2.198000	1140	3190.11.01	154101	55.000,00	0,00
14.311.123650063.2.199000	1143	3190.11.01	154002	60.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1078	3390.39.00	157300	0,00	22.000,00
14.310.123610054.2.062000	1075	3390.39.00	150000	0,00	33.067,00
14.311.123610051.2.154000	1124	3191.13.02	154001	0,00	171.440,00
14.311.123610063.2.070000	1131	3190.11.01	154101	0,00	407.317,00
14.311.123650063.2.198000	1139	3190.11.01	154001	0,00	266.034,00
Totais em R\$				899.858,00	899.858,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 23-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.805, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 102.000,00 –(Cento e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 102.000,00 – (Cento e dois mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.805, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
05.900.082430070.2.222000	752	3190.11.01	150000	0,00	7.000,00
05.900.082440070.2.088000	765	3190.11.01	150000	0,00	60.000,00
05.900.082440073.2.089000	840	3190.11.01	150000	0,00	15.000,00
05.900.082440073.2.091000	870	3190.11.01	150000	0,00	20.000,00
Totais em R\$				0,00	102.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO



ANO II - EDIÇÃO 275

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.805/24 DE CRÉDITO ADICIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS - 150000

DECRETO 4.805/24 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS - (150000)

	<table><tr><td>Janeiro a Setembro/23</td><td>Outubro a Dezembro/23</td><td>TOTAL</td></tr><tr><td>Previsão</td><td>45.435.874,05</td><td>60.581.165,40</td></tr><tr><td>Arrecadação</td><td>50.876.635,37</td><td>68.728.706,43</td></tr></table>	Janeiro a Setembro/23	Outubro a Dezembro/23	TOTAL	Previsão	45.435.874,05	60.581.165,40	Arrecadação	50.876.635,37	68.728.706,43			
Janeiro a Setembro/23	Outubro a Dezembro/23	TOTAL											
Previsão	45.435.874,05	60.581.165,40											
Arrecadação	50.876.635,37	68.728.706,43											
	<table><tr><td>Janeiro a Setembro/24</td><td>Outubro a Dezembro/24</td><td>TOTAL</td></tr><tr><td>Previsão</td><td>48.301.670,25</td><td>64.402.227,00</td></tr><tr><td>Arrecadação</td><td>56.445.787,42</td><td>75.020.252,04</td></tr></table>	Janeiro a Setembro/24	Outubro a Dezembro/24	TOTAL	Previsão	48.301.670,25	64.402.227,00	Arrecadação	56.445.787,42	75.020.252,04	<table><tr><td>Média Setembro/23 a Agosto/24</td><td>6.191.488,21</td></tr></table>	Média Setembro/23 a Agosto/24	6.191.488,21
Janeiro a Setembro/24	Outubro a Dezembro/24	TOTAL											
Previsão	48.301.670,25	64.402.227,00											
Arrecadação	56.445.787,42	75.020.252,04											
Média Setembro/23 a Agosto/24	6.191.488,21												

Observações: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Outubro/24 a Dez/24 será a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Outubro/23 a Setembro/24 teria sido de R\$ 6.191.488,21.

R\$	
Outubro/23 a Dez/23	17.852.071,06
Janeiro/24 a Setembro/24 (A)	56.445.787,42
Total:	74.297.858,48
Média Mensal : (12 meses)	6.191.488,21

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - IMPOSTOS

Receita Total Orçada	64.402.227,00
Receita Arrecada + Tendência do Exercício:	75.020.252,04
Provável Excesso de Arrecadação	10.618.025,04
(-) Créditos Adicionais Abertos até 17/10/2024	72.846.009,00
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 17/10/2024	0,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	2.174.243,04

Média Outubro/23 a Setembro/24	6.191.488,21	Valor utilizado
--------------------------------	--------------	-----------------

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 23-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.806, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 450.000,00 – (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 450.000,00 – (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.806, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
04.800.102720018.2.148000	609	3191.13.02	150000	0,00	120.000,00
04.800.103010065.2.079000	653	3190.11.01	150000	0,00	80.000,00
04.800.103010065.2.080000	656	3190.11.01	150000	0,00	50.000,00
04.800.103020064.2.071000	687	3390.32.00	150000	0,00	200.000,00
Totais em R\$					450.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 23-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 275

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.806/24 DE CRÉDITO ADICIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS - 150000

DECRETO 4.806/24 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS - (150000)

	<table><tr><td>Previsão</td><td>Outubro a Dezembro/23</td><td>TOTAL</td></tr><tr><td>Arrecadação</td><td>15.445.291,35</td><td>60.581.165,40</td></tr><tr><td></td><td>17.852.071,06</td><td>68.728.706,43</td></tr></table>	Previsão	Outubro a Dezembro/23	TOTAL	Arrecadação	15.445.291,35	60.581.165,40		17.852.071,06	68.728.706,43				
Previsão	Outubro a Dezembro/23	TOTAL												
Arrecadação	15.445.291,35	60.581.165,40												
	17.852.071,06	68.728.706,43												
	<table><tr><td>Previsão</td><td>Outubro a Dezembro/24</td><td>TOTAL</td></tr><tr><td>Arrecadação</td><td>16.100.556,75</td><td>64.402.227,00</td></tr><tr><td></td><td>18.574.464,62</td><td>75.020.252,04</td></tr></table>	Previsão	Outubro a Dezembro/24	TOTAL	Arrecadação	16.100.556,75	64.402.227,00		18.574.464,62	75.020.252,04		<table><tr><td>Média Setembro/23 a Agosto/24</td></tr><tr><td>6.191.488,21</td></tr></table>	Média Setembro/23 a Agosto/24	6.191.488,21
Previsão	Outubro a Dezembro/24	TOTAL												
Arrecadação	16.100.556,75	64.402.227,00												
	18.574.464,62	75.020.252,04												
Média Setembro/23 a Agosto/24														
6.191.488,21														

Observações: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Outubro/24 a Dezembro/24 será a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Outubro/23 a Setembro/24 teria sido de R\$ 6.191.488,21.

R\$	
Outubro/23 a Dez/23	17.852.071,06
Jan./24 a Set./24 (A)	56.445.787,42
Total:	74.297.858,48
Média Mensal : (12 meses)	6.191.488,21
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - IMPOSTOS	
Receita Total Orçada	64.402.227,00
Receita Arrecada + Tendência do Exercício:	75.020.252,04
Provável Excesso de Arrecadação	10.618.025,04
(-) Créditos Adicionais Abertos até 17/10/2024	72.846.009,00
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 17/10/2024	0,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	2.174.243,04

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 23-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 275

BALANÇO FINANCEIRO Página 1

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/08/2024 até 31/08/2024
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV. PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS			
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)		3.396.236,60	2.350.682,10
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		3.396.236,60	2.350.682,10
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		3.396.236,60	2.350.682,10
Transferências Financeiras Recebidas (II)		310,20	1.794.422,78
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		310,20	239,28
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	1.794.183,50
Recebimentos Extraorçamentários (III)		840.187,67	792.784,22
Despesa a Liquidar		200,00	10.290,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		322.427,49	262.029,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários		517.560,18	520.463,74
Saldo do Período Anterior		62.972.523,48	49.778.188,19
Caixa e Equivalentes de Caixa		62.972.523,48	49.778.188,19
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		67.209.257,95	54.716.077,29

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		1.882.121,88	1.683.301,72
Ordinária		310,20	541.423,73
Vinculada		1.881.811,68	1.141.877,99
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		1.881.811,68	1.141.877,99
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.337.093,39	547.330,17
Despesa Anterior Paga		18.768,93	9.873,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		291.769,57	128.117,78
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.026.554,89	409.339,13
Saldo do Período Atual		63.990.042,68	52.485.445,40
Caixa e Equivalentes de Caixa		63.990.042,68	52.485.445,40
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		67.209.257,95	54.716.077,29

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual			Exercicio Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	3.396.236,60	0,00	3.396.236,60	2.350.682,10	0,00	2.350.682,10
Recursos Destinados a Previdência Social - RPPS	3.396.236,60	0,00	3.396.236,60	2.350.682,10	0,00	2.350.682,10
TOTAL	3.396.236,60	0,00	3.396.236,60	2.350.682,10	0,00	2.350.682,10

REPUBLICADO